LEI Nº 3340/2026

Confere o Título de "Cidadã Honorária de Arroio do Sal" a Senhora Alexa da Rocha

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido o Título de "Cidadã Honorária de Arroio do Sal" a Senhora Alexa da Rocha.

Art. 2º O Título conferido de "Cidadã Honorária de Arroio do Sal" é destinado a homenagear a cidadã Alexa da Rocha pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade de nossa cidade e pelo carinho e reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º A outorga descrita no art. 1º desta Lei é feita com o que dispõe a Lei Municipal nº 403/1993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 13 de abril de 2026.

Valdir Cenci
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraarroiodosal.rs.gov.br/cer e informe o código: 260413130932DE988

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de “Cidadã Honorária de Arroio do Sal” à Senhora Alexa da Rocha, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e, sobretudo, à sua expressiva dedicação à área da saúde e ao bem-estar da comunidade arroiosalense.

Nascida no município de Criciúma, a homenageada é filha de Bento e Valquíria (in memoriam) e irmã de Carina e Camila. Sua ligação com Arroio do Sal iniciou-se ainda na infância, quando, aos seis anos de idade, já auxiliava seus pais no tradicional Fruteirão do Bentinho, na localidade de Areias Brancas. Desde muito cedo, construiu vínculos afetivos e de trabalho com o município, desenvolvendo valores sólidos pautados na família, na responsabilidade e no espírito comunitário.

Ainda jovem, aos doze anos de idade, demonstrou iniciativa e espírito empreendedor ao trabalhar de forma autônoma na venda de milho na beira da praia, experiência que marcou o início de uma trajetória pautada pelo esforço, dedicação e compromisso com o trabalho.

Aos dezoito anos, iniciou sua formação na área da saúde, cursando Auxiliar de Enfermagem e, posteriormente, Técnico em Enfermagem. Em 2010, consolidou sua vocação ao concluir a graduação em Enfermagem, marco fundamental em sua vida profissional, que lhe permitiu ampliar e qualificar ainda mais sua atuação no cuidado às pessoas.

Com 28 anos de experiência na enfermagem, a Senhora Alexa da Rocha dedicou 25 anos de sua vida profissional à saúde pública de Arroio do Sal, atuando no Posto 24 Horas, onde prestou atendimento humanizado a inúmeras famílias do município, sendo reconhecida pelo comprometimento, pela empatia e pela excelência no cuidado.

Nos últimos oito anos, passou a atuar no ambulatório de feridas, área na qual encontrou sua maior realização profissional, desempenhando um trabalho essencial na recuperação, qualidade de vida e dignidade dos pacientes, sempre com atenção individualizada e profundo respeito ao ser humano.

Sua trajetória é marcada pela busca constante por aprimoramento profissional, atualização técnica e excelência no atendimento, demonstrando que a enfermagem vai além da técnica, sendo exercida com sensibilidade, empatia e profundo compromisso social.

Diante de sua história de vida, de sua contribuição efetiva à saúde pública e do vínculo construído ao longo de décadas com a comunidade arroiosalense, entende-se plenamente justificada a concessão do Título de “Cidadã Honorária de Arroio do Sal”, como forma de reconhecimento público e institucional por parte desta Casa Legislativa.

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraarroiodosal.rs.gov.br/cer e informe o código: 260413130932DE988